



1º [PRIMEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912440389, QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

| | | |
|---|-----------------------------------|----------------------------|
| Razão Social: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANA | | |
| CNPJ/MF: 76.071.869/0001-99 | Inscrição Estadual: ISENTO | |
| Nome Fantasia: IPEM-PR | | |
| Endereço: Rua Estados Unidos, 135 - Bacacheri | | |
| Cidade: Curitiba | UF: PR | CEP: 82.510-050 |
| Endereço Eletrônico: rogerio@ipem.pr.gov.br | Telefone: 41 3251-2301 | |
| Representante Legal: ROGERIO MOLETTA NASCIMENTO | | |
| Cargo/Função: ORDENADOR DE DESPESAS | RG: 3.307.836-6 | CPF: 514.558.899-20 |

| | | |
|---|------------------------------------|------------------------|
| CONTRATADA: | | |
| CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969. | | |
| EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS Superintendência Estadual PR | CNPJ/MF: 34.028.316/0020-76 | |
| Endereço: Rua João Negrão, 1251, Bloco I, 4º andar - Rebouças | | |
| Cidade: CURITIBA | UF: PR | CEP: 80.002-900 |
| Telefone: 3003-0800 | | |
| Endereço Eletrônico: contratoscomerciais@correios.com.br | | |
| Nome do Responsável: EDUARDO ALVES CORREA GERENTE DE SUPORTE COMERCIAL /SE-SPI | | |
| RG: 22.832.377-0 SSP/SP | CPF: 191.513.088-35 | |
| Nome do Responsável: LUIZ GUSTAVO BARBOSA BELAI CHEFE DA SEÇÃO DE CONTRATOS COMERCIAIS / SE-SPI | | |
| RG: 27.631.325-2 | CPF: 214.966.128-41 | |

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 17/04/2022 até 17/04/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 17/04/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039-47

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 25296.22.125.2212.214J

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO MOLETTA NASCIMENTO**, Usuário Externo, em 12/04/2022, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Barbosa Belai**, Chefe de Secao - G2, em 12/04/2022, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Alves Correa**, Gerente - G2, em 12/04/2022, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30271066** e o código CRC **F9418907**.

| | |
|--------------------|---|
| OBJETO | Serviços NÃO CONTÍNUOS Interestadual e Municipal, para atendimento dos Jogos Oficiais do Estado do Paraná e outras ações esportivas da competência da Paraná Esporte. |
| CONTRATADO | TRANSPORTE E VIAGENS ACÁCIA LTDA. ME – CNPJ n.º 06.330.367/0001-50 |
| VALOR TOTAL | R\$ 35.538,59 (trinta e cinco mil quinhentos e trinta e oito reais e cinco centavos) |
| GESTOR DO CONTRATO | Bethânia Inara Roos de Oliveira – 084.743.349-85 |
| FISCAL DO CONTRATO | Emerson Luis Venturini de Oliveira – 136.517.138-81 |
| PRAZO DE VIGÊNCIA | De 25 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022 |

39354/2022

| EXTRATO DE DISPENSA | |
|--------------------------------|---|
| PARANÁ ESPORTE | |
| Curitiba, 25 de abril de 2022. | |
| PROCESSO N.º | 18.868.774-1 |
| DISPENSA N.º | 17/2022 |
| MODALIDADE | Dispensa |
| OBJETO | Contratação em caráter de urgência para prestação de serviços de alimentação nos Jogos Paraná Bom de Bola, no município de Sarandi. |
| CONTRATADO | ANGELITA PANATTO MORELLI CAPPELETTI – CNPJ n.º 01.790.878/0001-30 |
| VALOR | R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais). |
| FUNDAMENTO LEGAL | Artigo 34, IV da Lei Estadual n.º 15.608/2007. |

39351/2022

| EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO NÃO CONTÍNUO | |
|---|---|
| PARANÁ ESPORTE | |
| Curitiba, 20 de abril de 2022 | |
| PROCESSO N.º | 18.855.126-2 |
| CONTRATO N.º | 1219/2022 GMS |
| LICITAÇÃO N.º | 1555/2020 – SRP – LOTES 40, 41,42 e 44 – 16.982.385-5 |
| MODALIDADE | Pregão Eletrônico |
| OBJETO | Serviços NÃO CONTÍNUOS de Transporte Estadual, Interestadual e Municipal, para atendimento dos Jogos Oficiais do Estado do Paraná e outras ações esportivas da competência da Paraná Esporte. |
| CONTRATADO | EXPRESSO LC TRANSPORTES E TURISMO LTDA – CNPJ n.º 32.302.571/0001-77 |
| VALOR TOTAL | R\$ 103.282,57 (cento e três mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) |
| GESTOR DO CONTRATO | Bethânia Inara Roos de Oliveira – 084.743.349-85 |
| FISCAL DO CONTRATO | Emerson Luis Venturini de Oliveira – 136.517.138-81 |
| PRAZO DE VIGÊNCIA | De 20 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022 |

39364/2022

| EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO NÃO CONTÍNUO | |
|---|--|
| PARANÁ ESPORTE | |
| Curitiba, 25 de abril de 2022 | |
| PROCESSO N.º | 18.855.042-8 |
| CONTRATO N.º | 1218/2022 GMS |
| LICITAÇÃO N.º | 1555/2020 – SRP – LOTE 39 – 16.982.385-5 |
| MODALIDADE | Pregão Eletrônico |
| OBJETO | Serviços NÃO CONTÍNUOS de Transporte Estadual, Interestadual e Municipal, para atendimento dos Jogos Oficiais do Estado do Paraná e outras ações esportivas da competência da Paraná Esporte |
| CONTRATADO | TRANSPORTE E VIAGENS ACÁCIA LTDA. ME – CNPJ n.º 06.330.367/0001-50 |
| VALOR TOTAL | R\$ 35.538,59 (trinta e cinco mil quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos) |
| GESTOR DO CONTRATO | Bethânia Inara Roos de Oliveira – 084.743.349-85 |
| FISCAL DO CONTRATO | Emerson Luis Venturini de Oliveira – 136.517.138-81 |

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
266814922

Documento emitido em 29/04/2022 13:21:42.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11156 | 26/04/2022 | PÁG. 49Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE, www.imprensaoficial.pr.gov.br

de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022

39371/2022

| EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | |
|----------------------------------|---|
| PARANÁ ESPORTE | |
| Curitiba, 25 de abril de 2022 | |
| CONTRATO N.º | 1382/2022 GMS |
| MODALIDADE | Credenciamento nº 02/2021 |
| OBJETO | Prestação de serviços de arbitragem e de coordenação de arbitragem para eventos ligados aos Jogos Oficiais do Estado do Paraná/2022, conforme descrito no Termo de Referência do Edital de Credenciamento n.º 02/2021 – Paraná Esporte, e de acordo com os quantitativos e especificações do protocolo 18.872.040-4 |
| CONTRATADO | ESCOLA DO ESPORTE D.A. – CNPJ n.º 05.547.050/0001-07 |
| VALOR TOTAL | R\$ 327.495,00 (trezentos e vinte e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais) |
| GESTOR DO CONTRATO | Bethânia Inara Roos de Oliveira – 084.743.349-85 |
| FISCAL DO CONTRATO | Cristiano Barros Homem Del Rei – 587.148.129-91 |
| PRAZO DE VIGÊNCIA | De 25 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022. |

39406/2022

IPEM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 9912440389

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM/PR e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Correios. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses. PRORROGAÇÃO: 17/04/2022 até 17/04/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: valor total estimado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Elemento de despesa: 339039-47 – Programa de Trabalho – 25296.22.125.2212.214J. RATIFICAÇÃO. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato originário. Firmado pelos Representantes Legais dos Contratantes em 12 de abril de 2022.

39421/2022

EDITAL Nº 014/2022 – NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de seu Assessor Jurídico, considerando as reiteradas e frustradas tentativas de notificação via Correios – AR, das empresas abaixo indicadas, faz saber, a todos os interessados, que este Edital tem por finalidade NOTIFICAR os representantes legais destas empresas atuadas pelo IPEM/PR, abaixo relacionadas, e que se encontram em endereço incerto, para que, em observância ao inciso LV, do art. 5º da Constituição Federal, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, apresentem DEFESA escrita, endereçada ao Diretor-Presidente do IPEM/PR mediante protocolo na Rua Estados Unidos, nº 135, Bacacheri, Curitiba/PR, CEP: 82.510-050. Decorrido o prazo sem a apresentação de defesa, o processo administrativo será analisado e julgado à revelia do autuado nos termos na Lei nº 9.933/99. Informações pelo telefone: (41)3251-2270. Publique-se consoante relação abaixo. Roberto André Oresten – Assessor Jurídico – Curitiba, 25 de abril de 2022.

| P Processo | Auto de infração | Razão Social | CNPJ/CPF |
|------------|------------------|---|--------------------------------------|
| 3269/18 | 2539687 | ANTONIO JOSE DA SILVA | 091.798.998-89 |
| 5840/18 | 2541996 | AMIRTO KUROVSKI | 601.580.779-20 |
| 7175/18 | 2542878 | ADAO SOEK | 572.278.619-53 |
| 3193/18 | 6001130012378 | BRASIL SUL IND. DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA. | 22.870.211/0001-18 |
| 1622/18 | 6001130011854 | CARLOS ROBERTO ALVES & CIA LTDA | 06.130.185/0001-35 |
| 6043/19 | 2547628 | CRISTIANO MANOEL DOS SANTOS FILHO | 022.376.499-01 |
| 6286/18 | 2542345 | CLAIR APARECIDA FAVARO CORREA | 758.212.819-20 |
| 7165/18 | 2542687 | CICERO MARIANO DA SILVA | 460.121.179-49 |
| 4334/18 | 2540602 | BALDUINO RABAIOLI | 197.467.099-68 |
| 1608/18 | 6001130011866 | EDWIN RIKY CHAVEZ LUIZAGA 22596773805 | 18.979.133/0001-17 225.967.738-05 |